



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 109, DE 2026.

Estude a viabilidade de instituir programa de assistência veterinária aos produtores rurais do Município de Indianópolis, mediante credenciamento, contratação ou disponibilização de médico veterinário para prestar apoio técnico durante os períodos de vacinação obrigatória do rebanho, especialmente nas campanhas realizadas nos meses de maio e novembro, bem como em outras ações relacionadas à controle sanitário animal e ao cumprimento das exigências dos órgãos de defesa agropecuária.

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, a Mesa Diretora nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe que:

- Estude a viabilidade de instituir programa de assistência veterinária aos produtores rurais do Município de Indianópolis, mediante credenciamento, contratação ou disponibilização de médico veterinário para prestar apoio técnico durante os períodos de vacinação obrigatória do rebanho, especialmente nas campanhas realizadas nos meses de maio e novembro, bem como em outras ações relacionadas à controle sanitário e ao cumprimento das exigências dos órgãos de defesa agropecuária.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A agropecuária representa uma das principais atividades econômicas do Município de Indianópolis, sendo responsável pela geração de renda, empregos e desenvolvimento da zona rural. Nesse contexto, a manutenção do controle sanitário dos rebanhos constitui medida indispensável para garantir a produtividade, a qualidade dos produtos de origem animal e o atendimento às exigências legais impostas pelos órgãos de fiscalização sanitária.

Entretanto, diversos pequenos produtores rurais enfrentam dificuldades para custear a contratação de profissionais particulares para acompanhamento das vacinações obrigatórias e demais procedimentos técnicos exigidos pela legislação. Em muitos casos, o valor cobrado pelos serviços veterinários, somado aos custos de deslocamento até as propriedades rurais, torna-se um encargo significativo para produtores de menor porte.

A disponibilização de assistência veterinária por intermédio do Município contribuirá para ampliar o acesso dos produtores rurais ao suporte técnico especializado, auxiliando no correto manejo dos animais, na aplicação adequada das vacinas e no cumprimento das obrigações sanitárias exigidas pelos órgãos competentes. A medida também poderá reduzir riscos de ocorrência e disseminação de doenças, fortalecendo a defesa sanitária animal em todo o território municipal.

Além dos benefícios sanitários, a iniciativa representa importante política pública de incentivo ao setor agropecuário, oferecendo suporte aos pequenos e médios produtores, reduzindo custos de produção e promovendo melhores condições para a permanência e o desenvolvimento das atividades rurais. Trata-se de investimento que gera reflexos positivos para toda a economia local, uma vez que o fortalecimento da produção rural impacta diretamente o comércio, a arrecadação municipal e a geração de empregos.

Cumprir destacar que a assistência técnica veterinária prestada pelo Poder Público já é realidade em diversos municípios brasileiros, demonstrando-se instrumento

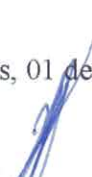


CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

eficaz de apoio ao produtor rural e de promoção da saúde animal, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e do interesse público.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida poderá proporcionar aos produtores rurais e à economia do Município, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e eventual implementação da presente indicação.

Sala das Reuniões, 01 de junho de 2026.


LEONARDO ALVES VIEIRA
Vereador


JOSÉ RICARDO OLIVEIRA
Vereador